MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2022 – Nº 1962

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA

EDITAL Nº 014/2022

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL,TSH, T4 *(para todos os cargos)*;

- Glicemia *(para todos os cargos)*

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil *(para todos os cargos)*

- Eletroencefalograma *(para os cargos de motorista e operadores de máquinas)*

- Audiometria *(para os cargos de motorista e operadores de máquinas)*

- Eletrocardiograma *(para os cargos de motorista e operadores de máquinas).*

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
005	**18**	**LEONARDO ROSA BARBOSA**

Vargem Alta, 09 de Setembro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2022

APLICA A PENALIDADE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA** a servidor inscrito sob a matrícula n° 0****3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Art. 191, inciso III, e Art. 202, da Lei Complementar n° 010/2003 – Conforme apuração do Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2022 instituído pela portaria n° 008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 09 de setembro de 2022.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME N° 0066/2022

Institui Comissão Julgadora Municipal do Programa "Agrinho 2022", no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Alta/ES, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4334 de 04 de janeiro de 2021, e considerando:

Que o Agrinho é um programa de Responsabilidade Social do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-ES)** que conta com a parceria da Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES), das Secretarias Municipais de Educação e dos Sindicatos do Produtores Rurais;

Que a intenção é desenvolver ações educativas nas escolas, sob o lema "**Saber e atuar para melhorar o mundo",** com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do mio ambiente e educação para o consumo sustentável, colaborando para a formação de cidadãos idealistas, aliados e integrantes do empreendedorismo, com vistas à melhoria da qualidade de vida;

Que o município deverá constituir uma Comissão Julgadora Municipal, formada por, no mínimo, 3 (três) membros que sejam profissionais da área da educação, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA "AGRINHO 2022"** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2°A comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

- Aline Queiroz Lobato – Graduação em Biologia
- Valdivia Rocha – Graduação em Gestão Ambiental
- Helimar Rabello - Graduação em Biologia
- Néia Gava Rocha – Graduação em Letras
- Julimar Paiva Ferraz Neves – Graduação em Artes

Art. 1° A comissão Julgadora ora nomeada possui os seguintes objetivos:

I – Realizar a seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR/ES, para participação do concurso do Programa Agrinho 2022;

II – Seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso;

III – Cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2022.

Art. 4° Não será permitida a participação de membros que possuam vínculos políticos - partidários com a administração vigente.

Art. 5° Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 09 de setembro de 2022.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 4334

EDITAL SEME Nº 055/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2021

A Secretária de Educação do Munícipio de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, nos dias e horários estabelecidos para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de:

1.2.1 Documentos originais apresentados no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.
1.2.2 Cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, para efeito de formalização do contrato.
1.2.3 A falta de qualquer documento citado nos itens 1.2.1 e 1.2.2 impedirá o candidato de fazer a escolha de vaga e, consequentemente, a formalização do contrato.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*),** não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.5

Vargem Alta/ES, 09 de setembro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA

Data da escolha de vaga: 12/09/2022

Horário: 08 horas

N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
497	FERNANDA RIBEIRO ROSA*	00	27º
408	SUÁRIA COSTA DOS SANTOS	00	28º

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

PORTARIA/SEME Nº 065/2022, de 09 de setembro de 2022.

DESIGNA COORDENADOR DE TURNO PARA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4334/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a função de coordenador de turno na EMEB Pedro Milaneze Altoé, 25 horas semanais, a professora **Marciana Maria Fiorin Fim**, vínculo de provimento efetivo, cargo PMFD III, matrícula funcional 002149.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a **22/03/2022**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *(caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Civil – (pode ser obtida no site da Policia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos *(original)* modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens *(original) modelo poderá* ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO *(original)*, emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
- Profissional do Magistério Função de Docência;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia e Videolaringoscopia.

Vargem Alta/ES, 09 de setembro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

IPREVA

PORTARIA Nº 048/2022 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 09 de Setembro de 2022.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS) - AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO HERMÍNIO ALTOÉ VARGAS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**."**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL (EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS) AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **JOÃO HERMÍNIO ALTOÉ VARGAS** - CARGO: MÉDICO – Grupo III, Subgrupo A, referência 15 –, nomeado pela Portaria nº 002, de 1º de Fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 4°, III da CF/1988, redação EC 47/2005, c/c Súmula Vinculante 33, a contar de **18/02/2019,** por força da Decisão Judicial nos autos do processo nº. 0001349-89.2019.8.08.0061.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE – Base legal: Art. 40, § 3º da CF/1988, redação EC 41/2003 e LC 10.887/2004 c/c Art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **18/02/2019.**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINE FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATO 008/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA

OBJETO: Referente ao Contrato 008/2022 – prestação de serviços de AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2023/BASE 2022, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta – IPREVA., conforme consta no Processo Administrativo/PROTOCOLO Nº 261/2022.

VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2022 A 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200100.0927200452.130 e elemento de despesa **3.3.90.39.00000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Júridica. FICHA 16.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, para **inscrição de 03 (três) Conselheiros e 01 (um) Servidor em prova de certificação profissional, pelo Instituto TOTUM**, conforme programação e justificativa no processo nº 236/2022.

Processo de inexigibilidade n° 008/2022, no valor total de R$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), sendo R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada.

Vargem Alta - ES, 09 de setembro de 2022.

LORAINE FARDIN ZAVARISE

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 042/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica CONVOCADA, nos termos do artigo 43 – ll, da Resolução nº 110/2022, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2022, às 18:00 horas, para apreciação dos seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 38/2022 - ALTERA A LEI Nº 892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

PROJETO DE LEI Nº 34/2022 - DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO 'PROFESSOR EM FOCO' AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, BEM COMO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADORA-PRESIDENTE

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com